



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 88/2026

Dispensa de licitação 5-65/2026

Requisitante: MANUT. OP. DE POÇOS E E.T.E

Ref.: A contratação de serviço de tubulação entre poço artesiano 47 e o reservatório de água, incluindo a interligação de 02 reservatórios, instalação dos registros flangeados de 6", instalação de medidor de vazão de 6", aplicação de juntas de vedação tipo Defauto, bem como a execução dos serviços de abertura, aterramento e compactação de valeta.

A contratação do serviço é necessária para viabilizar interligação hidráulica entre poço artesiano e o reservatório de água, bem como entre os reservatórios existentes, assegurando a distribuição controlada e eficiente da água. A instalação dos registros, do medidor de vazão e das juntas de vedação é indispensável para o controle operacional, segurança das conexões e prevenção de vazamento. Já a execução da abertura, aterramento e compactação da valeta garante a correta implementação da tubulação, preservando a integridade da infraestrutura e permitindo a operação adequada do sistema.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.850,00**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente

